



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
COORDENAÇÃO DE GOVERNANÇA**

EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, - Bairro Sudoeste - Brasília - CEP  
70670350

Telefone: (61) 2028- 9412

**MEMÓRIA DE REUNIÃO CTGRIC N° 03/2025**

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>	<b>Processo</b>
14/08/2025	14:30h	Via teams (remoto)	02070.010801/2025-41

**Assunto: Sumário Executivo da 12ª Reunião do Comitê Técnico de Governança de Riscos, Integridade de Controles - CTGRIC**

**Participantes:**

- Leandro Pereira Chagas - Coordenador de Governança (CGOV) e Secretário Executivo do CTGRIC
- Betânia Santos Fichino - Coordenadora-Geral substituta de Gestão Estratégica (CGGE) e Presidente Interina do CTGRIC
- José Ernane Barbosa de Castro - Corregedor (CORR)
- Romina Belloni da Silva - Corregedoria (CORR)
- Rafael Leal Garcia - Auditor (AUDIT)
- Brenno Sergio Bolzan - Divisão de Processos da Auditoria (DPA/AUDIT)
- Vanessa Simas Figueiredo - Ouvidora (OUVIDORIA)
- Rafael Barbosa Chagas - Divisão de Informações ao Cidadão (DIC/OUVIDORIA)
- Juliana de Barros Alves - Corregedoria (CORR)
- Bianca Lazarini Cunha - Corregedoria (CORR)
- Mackinley Lobato de Souza - Presidente da Comissão de Ética (CE)
- Fernanda de Barros Boaventura - Coordenadora de Carreira e Gestão Estratégica de Pessoas (COCAGE/CGGP)
- Cecil Roberto de Maya Brotherhood de Barros - Núcleo de Prevenção e Mediação de Conflitos Interpessoais - Mediare/SEQVT/CGGP)
- Luisa Pacheco Andrade: CGOV/CGGE
- Tayná Amâncio Facchinetti: CGOV/CGGE

**1. Abertura e Informes Iniciais:**

A reunião foi iniciada às 14:30h por Leandro Pereira Chagas, Coordenador de Governança e Secretário Executivo do Comitê. Verificada a presença de quórum, os trabalhos foram iniciados com as boas-vindas aos membros e participantes.

## **2. Pauta da Reunião:**

1. Apresentação e deliberação sobre a minuta do Plano de Integridade do ICMBio para o biênio 2025-2027.
2. Apresentação e deliberação sobre a minuta de Portaria que regulamenta os procedimentos da Ouvidoria e do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC).
3. Informes gerais e encaminhamentos.

## **3. Discussões e Deliberações**

### **3.1. Plano de Integridade ICMBio 2025-2027**

O Coordenador de Governança, Leandro Chagas, apresentou a estrutura da minuta do Plano de Integridade, destacando sua conformidade com o modelo de referência da Controladoria-Geral da União (CGU) e a incorporação das 27 ações de integridade discutidas nas reuniões anteriores.

#### **Principais pontos discutidos:**

- Capítulo 4 - Instâncias e Funções de Integridade: Foi reforçada a importância da colaboração ativa e da corresponsabilidade de cada membro do CTGRIC na elaboração do Capítulo 4. O Secretário Executivo esclareceu que, embora a CGOV tenha proposto uma estrutura inicial, a redação final do conteúdo que descreve as atribuições, os fluxos e as entregas de cada instância (Auditoria, Ouvidoria, Corregedoria, Comissão de Ética, Gestão de Pessoas etc.) é de responsabilidade de seus respectivos representantes no Comitê, garantindo a precisão técnica e o alinhamento com a prática de cada área.
- Capítulo 7 - Enfrentamento ao Assédio: O debate centralizou-se na conveniência de manter este capítulo no Plano de Integridade ou tratá-lo em um documento apartado, o Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e da Discriminação.
- José Ernane e Juliana (Corregedoria) ponderaram que, dado o cronograma distinto e a complexidade do tema, o Plano Setorial, previsto para dezembro, será mais detalhado.
- A sugestão do grupo convergiu para que o Capítulo 7 do Plano de Integridade sirva como um capítulo introdutório, estabelecendo as diretrizes gerais e remetendo ao Plano Setorial para o detalhamento dos fluxos, metodologia e monitoramento específico, evitando inconsistências futuras.
- Estrutura e Acessibilidade: Cecil de Barros (Mediare) sugeriu que o plano seja estruturado como um documento digital e interativo (ex: página na intranet), com capítulos independentes e hiperlinks para outros instrumentos e normativos, facilitando a consulta e a atualização. Reforçou a importância de mapear a hierarquia e a interconexão entre os diversos planos (Integridade,

Assédio, Riscos Biopsicossociais) para garantir a coerência sistêmica da governança.

- Monitoramento: Rafael Garcia (Auditor) destacou a necessidade de um capítulo específico sobre a metodologia de monitoramento do plano, que detalhe como as ações serão acompanhadas, quais os indicadores de efetividade e como será realizada a prestação de contas dos resultados.

### **Encaminhamentos:**

1. Aprovação da Estrutura: O Comitê aprovou a estrutura geral da minuta apresentada como base para a redação final do Plano de Integridade 2025-2027.
2. Prazo para Contribuições: Todos os membros do CTGRIC deverão inserir suas contribuições textuais diretamente na minuta do documento (arquivo Word compartilhado) até o dia 26 de agosto de 2025. A Secretaria Executiva (CGOV) orientará sobre a metodologia de contribuição colaborativa.
3. Deliberação Final: A versão consolidada do Plano de Integridade será pautada para aprovação final na 13ª Reunião do CTGRIC, agendada para o dia 28 de agosto de 2025.

### **3.2. Minuta de Portaria da Ouvidoria e SIC**

A Ouvidora, Vanessa Figueiredo, apresentou a minuta de portaria que visa estabelecer e formalizar os fluxos, prazos e procedimentos aplicáveis às atividades da Ouvidoria e do SIC no ICMBio. Explicou que a normatização é um requisito do modelo de maturidade da CGU e visa aprimorar a qualidade e a padronização das respostas, definindo fluxos internos e encurtando prazos para garantir uma análise de qualidade antes do envio ao cidadão. Ressaltou que o fluxo de tratamento de denúncias será objeto de portaria específica e apartada.

### **Encaminhamentos:**

1. Disponibilização da Minuta: A minuta da portaria será disponibilizada no canal do CTGRIC no Teams para análise e contribuições dos membros.
2. Prazo para Contribuições: As sugestões de ajuste à minuta deverão ser enviadas até o dia 26 de agosto de 2025.
3. Deliberação Final: A versão final da portaria será levada para aprovação do Comitê na reunião do dia 28 de agosto de 2025.

### **4. Informes Gerais**

1. Transições na Corregedoria: José Ernane Barbosa de Castro comunicou seu retorno à Controladoria-Geral da União (CGU) a partir de 1º de setembro de 2025. O Comitê agradeceu por sua valiosa contribuição e desejou sucesso em sua nova jornada. O processo de sucessão está em andamento.
2. Transições na Coordenação-Geral de Gestão Estratégica (CGGE): Foi

comunicada a movimentação de Júlia Zapata para a Diretoria de Planejamento (DIPLAN). A Presidência do CTGRIC passa a ser exercida interinamente por Betânia Santos Fichino. O Comitê registrou agradecimentos à Júlia pela liderança na condução dos trabalhos e deu as boas-vindas à Betânia. A servidora Marília Marini foi anunciada como futura titular da CGGE.

3. Atualização da Política e do Programa de Integridade: Leandro Chagas informou que as portarias que instituem a Política (Portaria nº 255/2020) e o Programa de Integridade (Portaria nº 1.257/2022) poderão ser revisadas e atualizadas, com a possibilidade de serem submetidas ao Comitê na próxima reunião.

## 5. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16:31h. A próxima reunião ordinária foi confirmada para o dia 28 de agosto de 2025.

Encaminhamentos Finais	Responsável	Prazos
<b>Plano de Integridade ICMBio 2025-2027:</b> A Minuta do Plano de Integridade será disponibilizada via teams para análise e inserção das contribuições pelas instâncias de integridade.	CTGRIC	26/08/2025
<b>Minuta de Portaria da Ouvidoria e SIC:</b> A Minuta da Portaria será disponibilizada via teams para análise e manifestação dos membros do CTGRIC.	CTGRIC	26/08/2025



Documento assinado eletronicamente por **Cecil Roberto De Maya Brotherhood De Barros, Analista Ambiental**, em 01/10/2025, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Pereira Chagas, Coordenador(a)**, em 09/10/2025, às 07:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Barros Alves, Chefe de Divisão**, em 15/10/2025, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Simas Figueiredo, Ouvidor (a)**, em 26/02/2026, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **022183770** e o código CRC **08481DFB**.